



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 28/89.

Autoriza o poder Executivo a reformar o Motor do veículo da Polícia Militar, em uso neste / Município.

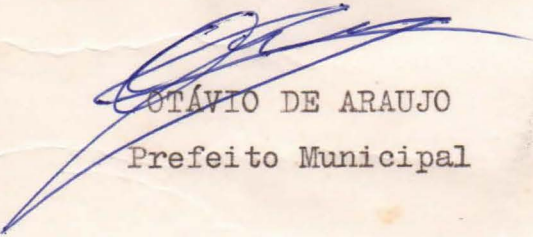
O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câmara Municipal Decreta e e-le sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reformar o motor do / veículo da Polícia Militar, em uso neste Município;

Parágrafo Único - Os recursos para atender o disposto neste artigo, / advirão de verbas próprias do Gabinete do Prefeito / e, se necessário com suplementação até a quantia de NCZ\$ 900,00 (novecentos cruzados novos).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroa- gindo seus efeitos à data de sua aprovação, revogadas dis- posições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Es- tado do Espírito Santo, aos 17 de julho de 1989.


ESTÁVIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal